

Servidor(es):
8014361/Roberto Paulo Amoras (Auditor Geral do Estado) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/05/2011 a 02/06/2011
8014361/Roberto Paulo Amoras (Auditor Geral do Estado) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 31/05/2011 a 02/06/2011<br
Ordenador: Marcelene Dias da Paz Veloso

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244037
PORTARIA Nº.046/2011-GAB/AGE,
DE 06 DE JUNHO DE 2011.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e considerando o que trata o art.74, parágrafo 2º, da Lei nº.5.810/94-RJU, Interrumper, para usufruto oportuno, o período de Férias do Servidor José Augusto Nogueira da Silva, matrícula nº.5656400/1, concedida através da portaria nº.6671/2011-SEDUC-CCC, de 20/05/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº.31.922 de 25/05/2011, por motivo de interesse público, em face de imperiosa necessidade de permanência do mesmo no Órgão, a contar de 04/07/2011.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor-Geral do Estado

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244044

ERRATA DE PORTARIA nº.042/2011-GAB/AGE de 23/05/2011, que concede Adicional de Tempo de Serviço-A.T.S aos servidores da AGE, publicada no D.O.E nº.31.924 de 27/05/2011.

Onde se lê:

Leila Maria Nascimento da Costa	3205177	40%	08/03/2011
---------------------------------	---------	-----	------------

Leia-se:

Leila Maria Nascimento da Costa	3205177	45%	08/03/2011
---------------------------------	---------	-----	------------

ROBERTO PAULO **AMORAS**
Auditor-Geral do Estado

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244064

Contrato: 6-AGE
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de água mineral natural NATURALI em garrafão de 20(vinte) litros/embalagem retornável em plástico com prazo de validade de 12(doze) meses.
Valor Total: 859,68
Data Assinatura: 01/06/2011
Vigência: 31/05/2012 a 31/05/2012
Registro de Preços: 2/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122012546130000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: PINHEIRO & SILVA COMERCIAL LTDA
Endereço: R dos Mundurucus, 3100
CEP. 66040-033 - Belém/PAComplemento: EDIFÍCIO METROPOLITAN TOWER SALA 1508
Telefone: 9132696092
Ordenador: Roberto Paulo Amoras

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO CSDP Nº 073 DE 04 DE MAIO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244053

Reorganiza as Defensorias Públicas de 2ª Entrância, com atuação nas Comarcas do Interior do Estado, vinculadas à Diretoria do Interior, e dá outras providências.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no DOE em 09.02.2006;

Considerando o disposto nos artigos 4º, I; 8º, I, IV, VIII e 11, I ;da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando que as Defensorias Públicas de 2ª Entrância são órgãos de atuação da Defensoria Pública com atuação nas Comarcas do interior do Estado, vinculadas à Diretoria do Interior;

Considerando a necessidade de reorganização das Defensorias Públicas a fim de se seguir a organização judiciária nos termos da lei;

Considerando a necessidade de subordinação das Defensorias Públicas da Região Metropolitana à Diretoria Metropolitana;

Resolve:

Art. 1º Redefinir os 88 (oitenta e oito) cargos de Defensor Público de 2º Entrância, criados pela Lei Complementar nº 054, de 09 de fevereiro de 2006 na forma abaixo indicada.

Art. 2º Que as Defensorias Públicas de 2ª Entrância, com atuação em **41 (quarenta e uma)** Comarcas do interior do Estado, terão o **preenchimento de suas 88 (oitenta e oito) vagas**, na conformidade do quadro em anexo, providas através de promoção e remoção, obedecendo aos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, após três anos de efetivo exercício na categoria, sendo a primeira por antiguidade, nos termos do art. 37 da Lei Complementar nº 54/2006.

Art. 3º Declarar vagas para fins de remoção as seguintes Defensorias Públicas: 09ª de Ananindeua; 01ª Curuçá; 01ª Marituba; 01ª Benevides; 06ª e 07ª de Castanhal; 04ª de Capanema; e 02ª e 05ª de Abaetetuba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Presidente do Conselho

Conselheiro Nato

FLORISBELA CANTAL MACHADO

Corregedora

Conselheira Nata

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

Conselheira

GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS

Conselheira

JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI

Conselheiro

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial

Nº. 31909 de 06/05/2011

ANEXO I, DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 073,
DE 04 DE MAIO DE 2011.

Defensorias Públicas de 2ª entrância:

- 01 - Abaetetuba - 05 (cinco)
- 02 - Altamira - 02 (duas)
- 03 - Ananindeua - 12 (doze)
- 04 - Barcarena - 02 (duas)
- 05 - Benevides - 01 (uma)
- 06 - Bragança - 02 (duas)
- 07 - Breves - 02 (duas)
- 08 - Cametá - 02 (duas)
- 09 - Capanema - 04 (quatro)
- 10 - Castanhal - 07 (sete)
- 11 - Conceição do Araguaia - 01 (uma)
- 12 - Curuçá - 01(uma)
- 13 - Igarapé-Açú - 01 (uma)
- 14 - Igarapé-Miri - 01 (uma)
- 15 - Itaituba - 02 (duas)
- 16 - Mãe do Rio - 01 (uma)
- 17 - Marabá - 07 (sete)
- 18 - Maracanã - 01 (uma)
- 19 - Marapanim - 01 (uma)
- 20 - Marituba - 01 (uma)
- 21 - Moju - 01 (uma)
- 22 - Monte alegre - 01 (uma)
- 23 - Muaná - 01 (uma)
- 24 - Óbidos - 01 (uma)
- 25 - Oriximiná - 01(uma)
- 26 - Paragominas - 02 (duas)
- 27 - Parauapebas - 01 (uma)
- 28 - Ponta de Pedras - 01 (uma)
- 29 - Redenção - 02 (duas)
- 30 - Rondon do Pará - 01 (uma)
- 31 - Salinópolis - 01(uma)
- 32 - Santa Izabel do Pará - 02 (duas)
- 33 - Santarém - 08 (oito)
- 34 - São Miguel do Guamá - 01 (uma)
- 35 - Soure - 01 (uma)
- 36 - Tomé - Açú - 01 (uma)
- 37 - Tucumã - 01 (uma)
- 38 - Tucuruí - 02 (duas)
- 39 - Vigia - 01 (uma)
- 40 - Viseu - 01 (uma)
- 41 - Xinguara - 01 (uma)

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244150
PORTARIA: 1509/2011

Objetivo: participar de reunião do grupo Belo Monte e Balcão de Direitos em Vitória do Xingu

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

altamira/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3084361/Antonio Roberto Figueiredo Cardoso (Defensor Público Geral) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/06/2011 a 09/06/2011<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244143
PORTARIA: 1506/2011

Objetivo: realizar atendimento psicossocial na comarca de Ananindeua

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ananindeua/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8088241/Silvia Helena Silva de Oliveira (Técnico em Gestão Pública em Serviço Social) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/06/2011 a 06/06/2011

8088241/Silvia Helena Silva de Oliveira (Técnico em Gestão Pública em Serviço Social) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/06/2011 a 08/06/2011

8088241/Silvia Helena Silva de Oliveira (Técnico em Gestão Pública em Serviço Social) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/06/2011 a 10/06/2011<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244144
PORTARIA: 1507/2011

Objetivo: realizar visita carcerária e acompanhar processo administrativo de presos no Presídio Metropolitano II – PEM II

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

marituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55589094/Adriana Martins Jorge João (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/06/2011 a 02/06/2011

55589094/Adriana Martins Jorge João (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/06/2011 a 03/06/2011<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244147
PORTARIA: 1508/2011

Objetivo: Conduzir a defensoria pública Adriana Martins Jorge João ao Presídio Metropolitano II (PEM II).

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s):

marituba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3085538/Josan Reis Souza (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/06/2011 a 02/06/2011

3085538/Josan Reis Souza (motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/06/2011 a 03/06/2011

57201681/Messias Silva Carvalho (assistente administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/06/2011 a 02/06/2011

57201681/Messias Silva Carvalho (assistente administrativo) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/06/2011 a 03/06/2011<br

Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

RESOLUÇÃO CSDP Nº 075, DE 01 DE JUNHO DE 2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 244098

Altera a Lista de Antiguidade dos Defensores Públicos do Estado para o ano de 2011 e dá outras providências.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, III da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006,

CONSIDERANDO a sessão extraordinária do Egrégio CSDP realizada no dia 01 de junho de 2011 que determinou a alteração da Lista de Antiguidade 2011 publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 31849 de 07/02/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lista de antiguidade dos Defensores Públicos em atividade na Defensoria Pública, para os devidos efeitos legais, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e onze.

NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS

CONSELHEIRA

GRAÇA MARIA CARDIAS DE FREITAS

CONSELHEIRA

JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI

CONSELHEIRO

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

CONSELHEIRO